



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 136/2025

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do Projeto de Lei nº 136/2025, denominar "Eunice Borsoi Vilela" a via pública que especifica.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre os projetos que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Desta feita, manifesto favorável ao projeto e quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente e Relator

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro

